CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA CRM-RR SEI-N° 6, DE 25 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Designação do empregado público **MARCELO CABRAL BARBOSA,** Administrador deste CRM-RR, para a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA, Dr. Marcelo Henrique de Sá Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19 de julho de 1958 e o Regimento Interno do CRMRR;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o empregado **MARCELO CABRAL BARBOSA,** Administrador deste CRM-RR, para a função gratificada de Agente de Contratação/Pregoeiro, desta Instituição, com efeitos retroativos à data de 17 de setembro de 2025;

Art. 2° Considerando a Portaria CRM-RR nº 48/2023, de 02 de janeiro de 2023, onde o empregado foi designado para atuar como Agente de Contratação nos processos licitatórios e de contratação direta, no âmbito deste Conselho;

Art. 3° Considerando decisão de Diretoria (SEI nº 3078426) onde aprova um reajuste no valor da função gratificada e dispensa do registro de ponto;

Art. 4° Considerando algumas alterações no PCS-CRM/RR, aprovado em Plenária no dia 23/06/2026, onde uma das alterações foi a mudança de nome da função exercida pelo empregado que passou a ser Agente de Contratação/Pregoeiro;

Art. 5º Que o Agente de Contratação/Pregoeiro estará dispensado do registro de ponto enquanto esta Portaria estiver vigente, mas com o compromisso de cumprir 8h diárias de trabalho;

Art. 6° Ficam revogadas:

I. todas as Portarias anteriores.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data mencionada no Art. 1º, por necessidades da continuação dos serviços essenciais realizados pelo empregado.

DR. MARCELO HENRIQUE DE SÁ ARRUDA.
Presidente do CRM-RR.

DR. CARLOS PATRICK ARAÚJO DA SILVA.
1º Secretário do CRM-RR.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Sá Arruda**, **Presidente**, em 06/07/2026, às 15:58, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Patrick Araújo da Silva**, **1º Secretário**, em 13/07/2026, às 17:39, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4444246** e o código CRC **99E8B4F7**.

Av. Ville Roy, 4123 - Bairro Canarinho | (95) 3623-1542 | (95) 3623-1554
CEP 69306-595 | Boa Vista/RR - https://crmrr.org.br/ | crmrr@portalmedico.org.br

Referência: Processo SEI nº 26.23.000001091-6 | data de inclusão: 25/06/2026